



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

1. INTRODUÇÃO.

- a) Órgão:** Direção do Foro e Central de Mandados de Rio Grande
- b) Jurisdição:** Rio Grande e São José do Norte
- c) Data da correição:** 21.05.2013
- d) Vice-Corregedora:** Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
- e) Assessor da Vice-Corregedoria:** Paulo Ricardo Cipolatt
- f) Servidores atuantes em atividades correccionais em Gabinete:** Douglas Fernando Thiesen, Chefe de Gabinete, e os Assistentes de Gabinete Ellen Vrobleski Bicca, Gustavo Venicio de Bittencourt Pavan, Luana Dobler Fellini e Marcelo Sikinowski Silveira.
- g) Edital:** nº 037/2013
- h) Período examinado:** 09.05.2012 a 21.05.2013
- i) Portarias de greve:** 01/2012, de 15.08.2012
- j) Juíza Diretora do Foro:** Simone Silva Ruas
- k) Assistente da Diretora do Foro:** Karen Christie Louro Mano Marques

2. CORPO FUNCIONAL.

2.1. Servidores (Fonte – RH):

a) Lotação Atual

DIREÇÃO DO FORO

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Diogo Votto Fernandes	Segurança	17.02.2010
2. Ernesto Luiz Castro	-	07.01.2013
3. José Luiz da Silva Mattos	-	09.02.2004
4. Júlio Cesar Souza Berchon Des Essarts	Segurança	11.12.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5. Karen Christie Louro Mano Marques	Assistente de Diretor do Foro-FC02	07.01.2013
6. Nilza dos Santos Pereira	-	07.05.2009
7. Rudimar Dombkewitsch Sartori	Segurança	12.03.2001
8. Tomaz Alexandre Rembowski	Segurança	15.02.1995

CENTRAL DE MANDADOS

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
1. Fabrício Carvalho Franco	Oficial de Justiça Avaliador Federal	15.10.2012
2. Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca	Oficial de Justiça Avaliador Federal	15.08.2012
3. Giovana Carvalho Giordano	Oficial de Justiça Avaliador Federal	30.05.2008
4. Luiz Carlos de Souza	Oficial de Justiça Avaliador Federal	08.07.2009
5. Maurilio Lopes de Santana	Oficial de Justiça Avaliador Federal	26.03.2013
6. Patrícia Renata Melo de Amorim	Oficial de Justiça Avaliador Federal	26.07.2012

b) Movimentação de servidores no período examinado (saída):

DIREÇÃO DO FORO

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
Alberto Holtz da Costa	11.06.2007	06.01.2013
Ernesto Luiz Castro	15.06.2000	06.01.2013
Thereza Cristina Araujo da Gama	12.07.2010	27.05.2012

CENTRAL DE MANDADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA DA SAÍDA
André Facini Pereira	26.10.2011	22.07.2012
Thiago Arthur Cembranel	05.10.2011	12.12.2012

c) Afastamentos de servidores (Fonte – RH – 16.05.2013):

DIREÇÃO DO FORO

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Diogo Votto Fernandes	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	03.12.2012 (1 dia) 04.12 a 06.12.2012 (3 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias) Total: 7 dias
Ernesto Luiz Castro	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	01.02.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias) Total: 4 dias
José Luiz da Silva Mattos	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	09.05.2012 (1 dia) 04.10 a 05.10.2012 (2 dias) 11.10.2012 (1 dia) 18.10 a 19.10.2012 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias) Total: 9 dias
Júlio Cesar Souza Berchon Des Essarts	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	10.12.2012 (1 dia) 11.12 a 13.12.2012 (3 dias)
	DPON- Dispensa do ponto	06.03.2013 (1 dia)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	LTS- Tratamento de Saúde	20.06 a 19.07.2012 (30 dias) 21.03.2013 (1 dia)
	TRE- Trabalho nas eleições	19.09.2012 (1 dia) 06.10 a 07.10.2012 (2 dias) Total: 39 dias
Karen Christie Louro Mano Marques	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	17.05 a 18.05.2012 (2 dias) 17.08.2012 (1 dia) 23.08 a 24.08.2012 (2 dias) 30.08.2012 (1 dia) 01.02.2013 (1 dia) 12.04.2013 (1 dia)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)
	LPF- Doença em pessoa da família	21.02 a 22.02.2013 (2 dias) Total: 13 dias
Nilza dos Santos Pereira	LTS- Tratamento de Saúde	21.05 a 24.05.2012 (4 dias) 25.05 a 08.06.2012 (15 dias) 09.06 a 20.07.2012 (42 dias) 21.07 a 10.08.2012 (21 dias) 11.08 a 12.09.2012 (33 dias) 13.09 a 15.10.2012 (33 dias) 16.10 a 10.01.2013 (87 dias) 11.01 a 08.02.2013 (29 dias) Total: 264 dias
Rudimar Dombkewitsch Sartori	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	03.12.2012 (1 dia) 04.12 a 06.12.2012 (3 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias) Total: 7 dias
Tomaz Alexandre Rembowski	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	17.08.2012 (1 dia) 10.10.2012 (1 dia) 26.10.2012 (1 dia) 10.12.2012 (1 dia) 11.12 a 13.12.2012 (3 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	25.10.2012 (1 dia) Total: 8 dias

CENTRAL DE MANDADOS

SERVIDOR	MOTIVO	PERÍODO
Fabrício Carvalho Franco	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	03.12 a 04.12.2012 (2 dias) 07.03 a 08.03.2013 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias) Total: 7 dias
Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	03.12 a 04.12.2012 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	07.10.2012 (1 dia) Total: 6 dias
Giovana Carvalho Giordano	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	07.03 a 08.03.2013 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	TRE- Trabalho nas eleições	07.10.2012 (1 dia) Total: 6 dias
Luiz Carlos de Souza	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc.	07.03 a 08.03.2013 (2 dias)
	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	07.10.2012 (1 dia) Total: 6 dias
Patrícia Renata Melo de Amorim	CURSOPARCIAL (cursos com período inferior a 6 horas)	20.11 a 22.11.2012 (3 dias)
	TRE- Trabalho nas eleições	07.10.2012 (1 dia) Total: 4 dias

A Direção do Foro de Rio Grande é composta por 8 servidores (incluindo 4 Agentes de Segurança) e 6 Oficiais de Justiça Avaliador Federal. Há uma função comissionada de Assistente de Diretor do Foro.

Trata-se de uma equipe mista, composta por servidores com tempo de lotação recente (3 servidores a menos de seis meses na unidade) e com tempo de lotação superior a 4 anos (5 servidores). A Central de Mandados conta com apenas 1 Oficial de Justiça lotado a menos de 6 meses na unidade. Os demais possuem tempo de lotação que variam de 7 meses a 4 anos.

Segundo informado pela Juíza Diretora do Foro, o número de servidores que restou nas Varas, depois da redistribuição de processos, está mostrando-se insuficiente para o atendimento dos dois tipos de processo (físico e eletrônico). Diante disso surgiu o interesse de centralizar a parte de atendimento ao público em geral (a exemplo da prestação de informações ao público, partes e advogados, assim como o protocolo e atendimento do arquivo) junto à Direção do Foro, com o objetivo também de desafogar as secretarias das varas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Relata a Juíza Titular que uma comissão está propondo a alteração da nomenclatura da função de Assistente da Direção do Foro para Coordenador. A proposta foi levada ao Fórum de Relações Administrativas, na reunião realizada no dia 24.05.2013. **Existe uma comissão para o estudo das novas atribuições, comissão esta instituída pelo Fórum com a finalidade de criar uma portaria com as atribuições do servidor que atua junto à Direção do Foro. Fazem parte da Comissão os juízes Simone Silva Ruas, Maria Silvana Rotta Tedesco, Diretora do Foro de Porto Alegre, Mauricio Schmidt Bastos (2ª VT Porto Alegre), Jarbas Marcelo Reinicke (São Leopoldo), André Ibaños Pereira (Canoas) e Raquel Nenê Santos (Santa Rosa).**

Manifestou-se a Juíza Simone Ruas no sentido de que o número de servidores que prestam serviço à Direção do Foro – atualmente quatro, incluindo a Assistente Karen – é insuficiente.

A Direção do Foro assumiu parte das atribuições da CDF.

No período examinado, 5 servidores deixaram a unidade, incluindo 2 Oficiais de Justiça. As saídas mais recentes ocorreram no dia 06.01.2013, dentre elas a do servidor Ernesto Luiz Castro, que apenas foi removido da antiga CDF para integrar a atual unidade.

Os afastamentos totalizaram 380 dias, 295 deles decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. Ações de capacitação (Fonte - RH):

DIREÇÃO DO FORO

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Diogo Votto Fernandes	Sim	205,5	Sim	16,5
Ernesto Luiz Castro	Sim	20	Sim	20
Jose Luiz da Silva Mattos	Sim	91,5	Sim	36,5
Julio Cesar Souza Berchon Des	Sim	44,5	Sim	10,5



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Essarts				
Karen Christie Louro Mano Marques	Sim	106	Sim	36,5
Nilza dos Santos Pereira	Sim	10,5	Sim	10,5
Rudimar Dombkewitsch Sartori	Sim	50,5	Sim	16,5
Tomaz Alexandre Rembowski	Sim	234,5	Sim	36,5

CENTRAL DE MANDADOS

SERVIDORES	CAPACITAÇÃO	HORAS	PROCESSO ELETRÔNICO	HORAS
Fabício Carvalho Franco	Sim	199,5	Sim	70,5
Felipe Solano Moreira Monteiro de Franca	Sim	425,5	Sim	10,5
Giovana Carvalho Giordano	Sim	64,5	Sim	16,5
Luiz Carlos de Souza	Sim	74,5	Sim	56,5
Maurilio Lopes de Santana	Não	0	-	-
Patrícia Renata Melo de Amorim	Sim	10,5	Sim	10,5

Meta 15 CNJ/2012 - Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJE) e em gestão estratégica.

Meta 9 CNJ/2013 - Implementar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

Meta 10 CNJ/2013 - Realizar adequação ergonômica em 20% das unidades judiciárias de 1º e 2º Grau.

Meta 11 CNJ/2013 - Capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Apenas 1 servidor (Oficial de Justiça) não realizou qualquer tipo de ação de capacitação no período examinado. Todos os demais servidores lotados na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Direção do Foro e na Central de Mandados participaram de cursos, sendo que apenas dois deles possuem carga horária inferior a 20 horas.

Foi disponibilizada aos servidores da unidade a participação em cursos e ações de capacitação na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe), sendo que menos da metade (6 servidores) possui carga horária igual ou superior a 20 horas de capacitação na área.

Recomenda-se à Assistente Chefe da unidade que continue orientando e viabilizando aos servidores a participação em eventos, cursos de capacitação (inclusive em relação ao PJe-JT, quando disponível) e atividades que aumentem a motivação do grupo, com o objetivo de alcançar maior produtividade e melhor qualidade no trabalho.

Conforme notícia veiculada em 05.04.2013 no Portal Gestão Estratégica do TRT da 4ª Região, o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) está em fase de implantação nas unidades da Justiça do Trabalho Gaúcha. Uma empresa de Consultoria em Segurança do Trabalho foi contratada e prestará serviços de medicina do trabalho, realizando consultas e exames periódicos nas unidades judiciárias e administrativas de todo o Estado. Essas análises servirão de subsídio para implementação de medidas de saúde preventiva. Já o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) está em fase de planejamento, tendo o acompanhamento da Assessoria de Gestão Estratégica do Tribunal.

3. EXAME DOS LIVROS. (Fonte: inFOR)

3.1. Livro carga de mandados por setor de jurisdição:

Em 2013 (até 30.04), a distribuição e o cumprimento de mandados, segundo os dados coletados no inFOR, apontam o seguinte:

<i>Unidade de origem</i>	<i>Mandados Distribuídos</i>	<i>Média Mensal</i>	<i>Mandados Cumpridos</i>	<i>Média Mensal</i>
1ª Vara do Trabalho	156	39	141	35,25
2ª Vara do Trabalho	248	62	229	57,25



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3ª Vara do Trabalho	91	22,75	86	21,5
4ª Vara do Trabalho	214	53,5	193	48,25
TOTAL	709		649	

* **Dados referentes a processos físicos**

3.2. Livros carga por unidade. Mandados em aberto e em atraso. (Em 16.05.2013)

1ª VT Rio Grande	23 mandados em carga, sendo 1 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0001120-53.2012.5.04.0121	22.10.2012	06.11.2012	05.02.2013*

*Conforme pedido de cumprimento registrado no sistema inFOR.

* **Dados referentes a processos físicos**

2ª VT Rio Grande	23 mandados em carga, sendo 8 com prazo excedido		
<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0126400-07.2007.5.04.0122	09.04.2013	24.04.2013	Não realizada
0040400-33.2009.5.04.0122	23.04.2013	08.05.2013	Não realizada
0031900-12.2008.5.04.0122	23.04.2013	08.05.2013	Não realizada
0111000-94.2000.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0001113-92.2011.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0091000-92.2008.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0001291-07.2012.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0001222-09.2011.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada

* **Dados referentes a processos físicos**

3ª VT Rio Grande	4 mandados em carga, sendo 1 com prazo excedido		
-------------------------	---	--	--



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
0169800-36.1991.5.04.0121	17.04.2013	02.05.2013	Não realizada

*** Dados referentes a processos físicos**

<i>Processo</i>	<i>Data da carga</i>	<i>Prazo</i>	<i>Cobrança</i>
4ª VT Rio Grande		29 mandados em carga, sendo 2 com prazo excedido	
0001560-80.2011.5.04.0122	16.04.2013	16.05.2013	Não realizada
0004400-68.2008.5.04.0122	30.04.2013	16.05.2013	Não realizada

*** Dados referentes a processos físicos**

TOTAL DE MANDADOS EM ABERTO/ATRASSO		
<i>Vara</i>	<i>Mandados em aberto</i>	<i>Mandados em atraso</i>
1ª Vara do Trabalho	23	1
2ª Vara do Trabalho	23	8
3ª Vara do Trabalho	4	1
4ª Vara do Trabalho	29	2
TOTAL	79	12

*** Dados referentes a processos físicos**

Quando da apuração dos dados, foi constatado o total de 12 mandados em carga com prazo excedido.

4. ROTINAS.

4.1. DIREÇÃO DO FORO

Com relação às rotinas da unidade, informa a Assistente Chefe do setor que todos atendem ao público.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A assistente Karen emite as certidões. Em relação às do PJe a Assistente toma a si a atividade, considerando que tem que ter mais acuidade uma vez que tem o PJe e o inFOR para verificar os dados. Refere que não tem como exportar do PJe para o inFOR: tem que copiar e colar cada um. Afirma que a lista de reclamadas não tem a funcionalidade no PJe que tinha no INFOR – não gera o relatório.

Encaminhe-se sugestão ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT no sentido de que seja criada uma ferramenta que possibilite que a lista de reclamadas gere a certidão. Isso à semelhança do que já é efetuado no inFOR.

Ernesto efetua o atendimento ao público na sede situada na rua Valporto, na parte da manhã, além das atividades relacionadas ao malote (incluindo o malote diário entre os prédios) e correios, contando com o auxílio do servidor Jose Luiz. Caso necessário presta auxílio em outras atividades.

José Luiz trabalha na recepção das cartas precatórias, é responsável pelo malote digital e também auxilia a Assistente Karen com a devolução de mandados na central de mandados.

Nilza está no atendimento e cadastro de advogados na sede das 3ª e 4ª Varas. Ainda presta serviços no outro prédio fazendo o cadastro e habilitações de advogados, atendimento ao público e repasse de todas as questões administrativas (recebe e envia os malotes de uma sede para outra). A servidora atende essencialmente às 3ª e 4ª Varas, em razão da grande distância entre os dois prédios. **A Juíza Diretora do Foro sugere o aumento do quadro em mais dois servidores, de modo que permaneçam 3 servidores em cada prédio, para atendimento das necessidades de cada um, em horário integral de atendimento, ou seja, de 8 horas. É necessário um número maior de servidores para cobrir todo o horário de atendimento ao público, considerando que o horário normal dos servidores é de 6 horas e, além disso, há de se considerar o período das férias dos servidores que compõe o**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

quadro do foro. Atualmente não tem previsão de substituição para a função de Assistente da Direção do Foro.

A estrutura da Direção do Foro, nessa incluído o quadro de servidores, está sendo objeto de discussões que estão sendo travadas no Fórum de Relações Administrativas.

Refere, por fim, que continua fazendo a unificação das reclamadas (cadastro das reclamadas), e que apenas os servidores Nilza e José Luiz não fizeram capacitação em PJe.

4.2. CENTRAL DE MANDADOS

Relata a Assistente Chefe que há uma maior dificuldade de entrega dos mandados urgentes, já que o Oficial tem que se deslocar até a 3ª e 4ª Varas, pegar o mandado, vir até a central e efetuar o cadastro.

Refere que anteriormente eram dois Oficiais por Vara e atualmente tem quatro varas e seis Oficiais.

A jurisdição atualmente é dividida em 5 setores, sendo realizado rodízio periodicamente.

O tempo médio para cumprimento dos mandados continua sendo de 20 dias, sendo os mandados distribuídos aos Oficiais na terça-feira.

As medidas urgentes continuam sendo atendidas pelo Oficial de plantão, o qual é designado mediante rodízio semanal.

O controle do cumprimento dos mandados a ser efetuado através de verificação no inFOR e PJe é uma das atribuições da Assistente, também responsável pelo exame das certidões.

Obs: a partir de agosto/2013 está previsto que os Mandados expedidos aos Oficiais de Justiça no PJe, serão distribuídos automaticamente à Central de Mandados, espaço virtual gerenciando os mandados judiciais.

Os mandados são devolvidos às Varas normalmente às quartas e sextas-feiras, podendo ocorrer mais vezes na semana conforme o volume.

A escala dos Oficiais é publicada semestralmente, ou quando necessário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5. RECOMENDAÇÕES.

A partir do verificado do exame dos dados coletados nesta inspeção, recomenda-se à Assistente Chefe da unidade:

- a) manter a cobrança diária dos mandados com prazo de devolução excedido, orientando que seja certificada a razão do atraso;
- b) manter a atualização dos registros eletrônicos, de forma a possibilitar a correta informação a respeito do andamento processual;
- c) manter a conferência quanto à correção dos assuntos cadastrados nos processos;
- d) a observância do artigo 41, § 3º, da CPCR, no sentido de intensificar o procedimento de unificação dos dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos públicos.

6. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Segundo informações da Secretaria de Manutenção e Projetos (SEMPRO), a Justiça do Trabalho em Rio Grande está instalada em dois imóveis distintos, sendo que duas Varas Trabalhistas situam-se em prédio próprio (rua Valporto, 485) e outras duas unidades judiciárias em imóvel alugado (rua Marechal Floriano Peixoto, 425, 8º andar).

Informa ainda que o prédio próprio sofreu ampliação em 2009, para melhor acomodação das duas varas existentes, e que um conjunto de tarefas está em fase interna de licitação e contratação.

Já o prédio locado, situado na rua Marechal Floriano Peixoto, foi reformado em 2012 para a instalação das duas novas Varas do Trabalho.

A SEMPRO ainda informa que está em tramitação a doação de um terreno para construção de um novo Foro da Justiça do Trabalho, mas que ainda há pendências para efetivar a doação.

7. SUGESTÕES E/OU RECLAMAÇÕES.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De acordo com o disposto no Edital de Inspeção Correcional, a Desembargadora Vice-Corregedora colocou-se à disposição para atendimento das partes, advogados e demais interessados, no dia 21.05.2013, das 10h às 12h, comparecendo o Dr. Pedro Dilnei da Rosa Carvalho, a Dra. Ivone Teixeira Velasque e o Dr. Frank Pereira Peluffo, Secretário adjunto da OAB Seccional de Rio Grande.

1. O Dr. Pedro Carvalho manifesta-se no sentido de que existe precariedade na situação das Varas que se encontram instaladas no prédio locado pelo TRT, considerando que não existem condições seguras de trabalho, principalmente em relação à possibilidade de ocorrência de incêndio. Relatou que a escada existente é íngreme, não existem portas contra fogo e as unidades estão situadas no 8º andar, sendo que inclusive já houve denúncia ao Corpo de Bombeiros, ao que sabe, a respeito da situação. Ainda relativamente ao prédio locado, referiu o seguinte: a possibilidade de as pessoas ficarem trancadas dentro do único elevador que serve a 3ª e 4ª Varas, fato este que inclusive já ocorreu, considerando que este elevador vai direto do térreo ao 8º andar e vice-versa, não parando nos andares. Caso fique trancado o elevador não oferece condições de sair para outro andar, dependendo da vinda de técnicos para que estes realizem procedimento manual. Requereu ainda o registro de que não existem portas de fuga entre os andares. Relembrou o fato de o referido elevador ter sido objeto de conserto, uma vez que já havia parado em ocasiões anteriores. Solicita providências a respeito de melhorias em relação à segurança.

Encaminhem-se as manifestações relativas à segurança do prédio locado à Presidência, para apreciação e providências cabíveis.

Houve manifestação por parte da Dra. Ivone Teixeira quanto à necessidade premente de instalação de uma sala de perícias no prédio locado, com a devida identificação para que as partes não se percam. Aludiu ao fato de que no prédio antigo existe uma sala para as duas Varas, a qual atende as necessidades de realização dos exames periciais.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Encaminhe-se a manifestação à Direção do Foro Trabalhista de Rio Grande, para apreciação da postulação.

Externam os advogados presentes sua preocupação no sentido de que seria importante e necessário que o Tribunal designasse um Juiz Titular que assumisse as suas funções na 3ª Vara e acentuam ser extremamente necessário a designação de Juiz Substituto nas férias dos Juízes Titulares. Mencionou a Dra. Ivone, a título de exemplo, que ajuizou recentemente uma reclamatória distribuída para a 4ª Vara do Trabalho, sendo determinada a audiência para o mês de outubro/2013, em razão das férias da Juíza Titular, Dra. Cintia Edler Bitencourt.

Os advogados mencionaram ainda que, nos períodos de férias dos juízes, praticamente não são liberados alvarás, assim como deixam de ser realizados outros atos privativos do juiz como o Bacend-Jud. Mencionam serem tais atos importantíssimos para a celeridade dos processos. Ainda relativamente à necessidade da atuação de juízes nas férias, a Dra. Ivone destacou as características desta região em relação às demais. Pontua o fato de existirem reclamatórias em grande número contra vários reclamados para responsabilização destes, considerando a terceirização – que é muito grande – e o desaparecimento de empresas. Além disso, há necessidade de atendimento imediato a requerimentos de antecipação de tutela para liberação de FGTS, seguro-desemprego, retenção de faturas nas tomadoras, ofícios para permissão de entrada de peritos nas referidas empresas, o que agrega maior complexidade aos processos, aumentando o trabalho das secretarias.

Nesta oportunidade manifestou-se o Dr. Frank Peluffo, o qual compareceu após os colegas, referindo ser uma das preocupações da OAB local a necessidade de substituição dos juízes em férias, a fim de não prejudicar a realização de audiências. Enfatiza o fato de que cada vara tinha, no ano de 2012, uma média de 793 processos, e que o Tribunal teria informado que seriam necessários 801 processos por vara para que tivessem juiz substituto nas férias do titular, não



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

havendo atentado para as peculiaridades da região. Afirma também que há um prejuízo de 600 audiências, em média, com a ausência de pautas por 8 meses.

A 3ª Vara, quando da inspeção, contava com Juíza Titular, Dra. Lina Gorczewski (estava em licença gestante). Quanto à substituição nos períodos de férias dos juizes titulares, essa pretensão já foi levada a conhecimento da Presidência e da Corregedoria, havendo tal questão sido apreciada.

Relatam, também, que há maior dificuldade com a vinda do processo eletrônico que, por ser complexo, ainda é de difícil manejo. Consideram ótima a chegada do PJe-JT, mas por estar ainda em seus estágios iniciais, referem que o atendimento prestado pelo telefone 0800, disponibilizado pelo TST, não está sendo satisfatório, porquanto o pessoal que atende não tem experiência e não atende adequadamente as solicitações dos usuários. Destaca como merecedora de elogios a atuação da servidora Karen, Assistente de Diretor do Foro, a qual tem procurado de todas as maneiras solucionar os problemas que vêm surgindo, esclarecendo dúvidas, apresentando uma atuação bem superior às prestadas pelo atendimento telefônico.

Encaminhe-se ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT a reclamação a respeito do atendimento telefônico disponibilizado aos usuários do processo eletrônico pelo TST.

Requeru ainda a Dra. Ivone que o Tribunal olhasse mais atentadamente às diferenças e peculiaridades que existem no Foro de Rio Grande, especialmente agora com as instalações das plataformas da Petrobrás e o aumento de atividades e de trabalhadores, já que se tornou um foco de atração de mão de obra.

Solicitaram ainda a vinda do SAT – Serviço de Apoio Temporário - para prestar auxílio a todas as Varas de Rio Grande, com a finalidade de colocar em dia os prazos processuais.

Ainda referiram que o atraso em relação a prazos, especialmente na 3ª e 4ª Varas, decorre das condições de trabalho, sendo que os servidores tiveram que fazer inclusive o transporte de inúmeros processos por ocasião da redistribuição dos processos no Foro, inclusive desencaixotando-os e organizando-os, passando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

a trabalhar nestes processos sem conhecê-los. Relatam que os servidores ficaram uma época sem banheiro, sem energia elétrica e sem elevador. As condições de trabalho dos servidores não são muito boas e mostram-se piores ainda para os advogados. Solicitaram mais uma vez a vinda do SAT para auxiliar principalmente a 3ª e 4ª Varas.

O SAT prestou atendimento no Foro de Rio Grande nos períodos de 28.01.13 a 01.02.13 (1ª e 2ª Varas) e de 04.02.13 a 08.02.13 (3ª e 4ª Varas).

Os referidos advogados enalteceram o empenho dos quatro Diretores em colocar em dia os serviços, mas que mesmo assim há deficiência de material humano, já que são poucos os servidores.

Solicitaram os advogados Pedro Carvalho e Ivone Velasque que fosse centralizado o protocolo de petições e devolução de processos no prédio onde funcionam a 1ª e 2ª Varas, considerando que se criou uma situação muito estressante para os advogados, uma vez que necessitam se deslocar também para o prédio sede da 3ª e 4ª Varas, o qual fica situado no centro da cidade, tendo que enfrentar congestionamento, inclusive nos horários de pico. Outro problema apresentado pelo Dr. Pedro e pela Dra. Ivone foi no sentido de que os processos que foram redistribuídos para a 3ª e 4ª varas continuam com os números originais os quais estão relacionados às varas antigas. A situação preocupante é que muitos dos processos no site estão relacionados com a vara antiga e ainda não estão relacionados com a vara nova a qual pertencem. Então há necessidade de serem cadastrados corretamente, estando os processos no TST ou não. A situação que se apresenta é que os cartórios somente fazem o cadastramento de acordo com a vara correspondente quando estão com o processo em mãos, o que traz prejuízos aos advogados quando precisam consultar os processos que estão em grau recursal. A advogada critica o site do TRT referindo que este está “mais pesado” em relação há tempos atrás.

Ainda, o Dr. Frank Peluffo reforçou os pedidos dos advogados que se manifestaram anteriormente no sentido da permanência de um juiz titular na 3ª Vara. O Dr. Frank fez observação quanto ao pequeno número de servidores



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

trabalhando nas varas. Referiu que já esteve na 3ª Vara e que lá chegando encontrou apenas dois servidores, considerando que atualmente a Vara conta somente com sete servidores. Solicita mais dois ou no mínimo mais um servidor por Vara.

Reporto-me às considerações acima e quanto ao número de servidores, este se rege pela Resolução nº 63/2010 do CSJT.

Salientou ainda a necessidade de ser fornecida aos advogados uma via impressa da ata da audiência realizada no PJe-JT, considerando a insegurança do sistema. Ponderou que, em tese, poderia ocorrer de uma ata de audiências ser, por engano, incluída em outro processo digital. Também tem conhecimento de fatos ocorridos com colegas no sentido de atas com erros que tiveram que ser corrigidas posteriormente por não terem tido ciência no momento. Inclusive há o problema de não existir assinatura de advogados, partes e testemunhas, o que gera uma grande insegurança. Ainda mencionou que alguns juízes assinam em bloco, outros no final de cada pauta e outros em algum outro dia na semana. O Dr. Frank e a Dra. Ivone salientaram a necessidade de que a ata fosse assinada pelo juiz no final da audiência e de que já fosse disponibilizada ao final da solenidade. Observa ainda a Dra. Ivone que em uma determinada situação tinha o prazo de 24 horas relativamente à exceção de incompetência e que a ata foi assinada na sexta-feira, ficando em dúvida em relação ao dia que iniciaria seu prazo para contestar a exceção.

Enfatizou a advogada a necessidade de padronização do PJe-JT em relação aos atos de secretaria das varas. Traz como exemplo o seguinte: em relação às reclamatórias do rito sumaríssimo, nas quais as pautas de audiência são marcadas após o ajuizamento, verificou que em relação à sua caixa, no painel dos advogados, onde consta “sem prazo”, vão as audiências do sumaríssimo, embora tenha o prazo para notificar a procuradora da data da audiência, inclusive o procurador fica já notificado pelo seu cliente. Em relação à 4ª Vara, apesar de serem intimadas das audiências relativas aos processos normais, também cai na caixa de sem prazo, embora já devidamente notificada.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Encaminhem-se as ponderações acima ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, para apreciação e providências.

Por fim, os advogados elogiaram o trabalho prestado pelos juízes e destacaram o empenho e dedicação demonstrados na gestão da Direção do Foro pela Juíza Simone Silva Ruas.

Os advogados presentes informaram que, caso seja necessário, estariam inclusive empenhados em se fazer presentes no Tribunal para junto à Presidência reforçar os pedidos principais.

2. Os Juízes Titulares das Varas de Rio Grande encaminham requerimento de substituição das férias, considerando a média processual de 793 processos, muito próxima da necessária para haver substituição – 800 processos –, visando à redução do prazo médio para realização das audiências, tanto iniciais como de prosseguimento.

Reporto-me ao que já constou a respeito da substituição de férias em considerações acima.

3. A Juíza Titular da 3ª Vara, Cintia Edler Bitencourt, e o Juiz Substituto da 4ª Vara, Edenilson Ordoque, encaminham solicitação no sentido de que o Tribunal entre em contato com a Síndica do prédio onde se encontram instaladas a 3ª e a 4ª Varas de Rio Grande, visando a liberação da utilização dos demais elevadores do prédio pelo menos em um dia semana, ou seja, na quinta-feira, a partir das 13 horas, considerando que nesse dia há um acúmulo de pessoas fazendo uso do único elevador destinado ao acesso às Unidades Judiciárias, uma vez que são realizadas no mínimo 30 audiências no referido dia. Ressaltam que nada constou no Contrato de Locação a respeito de não ser possível o uso dos outros elevadores existentes no prédio. Solicitam, ainda, providências visando solucionar a falta de duas funções comissionados (FC-02), a fim de equalizar o quadro funcional com as demais varas.

Encaminhe-se à Presidência para apreciação e providências cabíveis.

4. A Vice-Corregedora constatou ser necessária a padronização dos procedimentos relativos à informação da produção dos juízes nos processos do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

PJe-JT, considerando que, segundo informações obtidas pelos Diretores de Secretaria das Unidades de Rio Grande, alguns incluem nos dados estatísticos de produção os processos do PJe e outros não. Houve, portanto, necessidade de padronização e comunicação por escrito às Unidades Judiciárias onde se encontra instalado o Processo Judicial Eletrônico, acerca do procedimento a ser adotado em relação às informações que devem ser inseridas no Boletim Estatístico dos Juízes.

A Corregedoria já encaminhou comunicação eletrônica recomendando às Varas a inclusão dos dados do PJe-JT no Boletim Mensal de Produção de Juiz.

A Vice-Corregedora constatou, ainda, a necessidade de padronização dos procedimentos nas audiências realizadas no PJe-JT no que respeita ao momento de importação dos dados e de inserção de informações estatísticas da pauta para fins de alimentação de dados ao e-Gestão e **assinatura da ata** para disponibilização aos interessados. As juízas da 1ª e 2ª Varas de Rio Grande importam os dados e assinam eletronicamente as atas ao final de cada audiência, enquanto os Juízes da 3ª e 4ª Varas realizam tal procedimento ao término de todas as audiências. Igual procedimento é realizado em relação ao preenchimento do formulário que contém os dados estatísticos de cada audiência. Tanto os juízes, assim como os advogados, registram grande preocupação acerca da fidelidade e segurança do conteúdo das atas.

Encaminhem-se as considerações acima ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT.

Constataram-se, ainda, as seguintes situações vivenciadas no Foro de Rio Grande:

- a) A execução é muito trabalhosa. Há muitas ações coletivas com substituições processuais (às vezes 100 e até 200 substituídos) em que é necessária a apresentação de cálculo em relação a cada um deles;
- b) Há um nível baixo de acordos (algo em torno de 25%, aproximadamente), pois normalmente não são realizados acordos nas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ações do OGMO, da Tecon, de empresas públicas e de empresas terceirizadas;

- c) Há tendência de acréscimo no ajuizamento de ações, em razão da retração inicial ocorrida com a implantação do PJe-JT, as quais ficaram represadas por conta da adaptação dos advogados à nova sistemática. (por exemplo, em um dia da semana foram ajuizadas 14 iniciais – dia 20.05.13). E com o término da construção de uma plataforma da Petrobrás, nos próximos dias, os trabalhadores estarão dispensados, e provavelmente (principalmente os trabalhadores terceirizados) ingressarão com reclamações trabalhistas. Até o final do ano uma segunda plataforma (P58) será concluída (dentro de aproximadamente 3 meses).

5. As Juízas da Titulares da 1ª e 2ª Varas sugeriram a criação de um grupo de SAT interno no Foro de Rio Grande, com o aproveitamento dos servidores da Coordenadoria de Distribuição dos Feitos.

Encaminhe-se a manifestação contida no item “5” acima à Presidência e à Corregedoria, para conhecimento e providências cabíveis, se for o caso.

8. DETERMINAÇÕES DA ATA ANTERIOR.

Algumas das determinações contidas nos Relatórios de Inspeção Correccional anteriores (Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e Central de Mandados) estão sendo reiteradas neste relatório, o que deve ser integralmente observado pelos servidores da Direção do Foro, de forma a ajustarem os procedimentos ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

9. ELOGIOS E ENCERRAMENTO.

A Vice-Corregedora Regional e o Assessor da Vice-Corregedoria agradecem a todos os servidores pela presteza no atendimento das solicitações e a forma gentil pela qual foram recebidos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A inspeção correcional foi encerrada no dia 21.05.2013, após encontro da Vice-Corregedora com a Juíza Diretora do Foro, Dra. Simone Silva Ruas, e com a Assistente Chefe, Sra. Karen Christie Louro Mano Marques, sendo que o relatório será posteriormente encaminhado à unidade, para ciência e providências cabíveis.

Des.^a Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo
Vice-Corregedora